



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**PORTEARIA N° 38 /CR, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA n° SEI 0000908-03.2018.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 15 a 29/06/2018, do usufruto dos dias 23/01 a 06/02/2018 do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 08/01 a 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL